

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

Projeto de Lei
618/XIV/2.a
Cinco Deputados do Partido Centro Democrático
Social - Partido Popular (CDS-PP)
Conta-corrente entre os Contribuintes e o Estado
NÃO
SIM
Não parece justificar-se
Não.
Comissão de Orçamento e Finanças (5.ª)

Conclusão: A apresentação desta iniciativa parece **cumprir** os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.

A assessora parlamentar, Ana Lia Negrão

Assembleia da República, 7 de janeiro de 2021